



1º TERMO ADITIVO NO FOMENTO DE FOMENTO N.º 010/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e,

UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS, com sede na Praça Monsenhor Saul Amaral, s/n.º, bairro Centro, em Sacramento – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 23.367.337/0001-37 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Alvaro da Silveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 14822858, SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º. 417.032.786-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;

resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1.764, de 03 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º. 221/2021, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de 26 de novembro de 2021, juntado às fls. 76, em que a requerente solicita suplementação financeiro no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a adoção de medidas administrativas e providências necessárias;

CONSIDERANDO que foi juntado o plano de trabalho complementar às fls. 78/82;

O presente ADITIVO tem por escopo acrescer valores e apresentar plano de trabalho complementar ao valor solicitado no Termo de Fomento n.º **010/2021**, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. **1.764, de 03 de dezembro de 2020**, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 78/82;

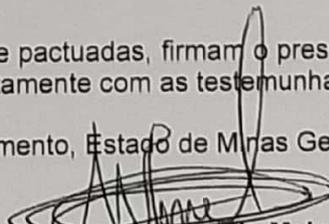
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO tem por escopo autorizar a concessão de complementação de valores em favor da **UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS**, ao valor autorizado pela Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020, no **exercício econômico-financeiro de 2021**, no importe de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**;

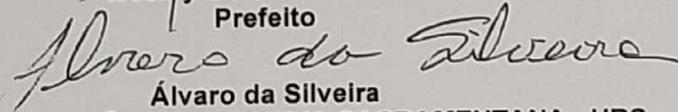
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em **PARCELA ÚNICA até o mês de dezembro de 2021**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complementar em anexo pela instituição requerente;

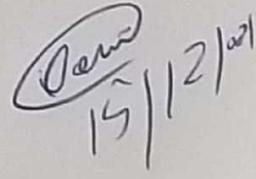
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

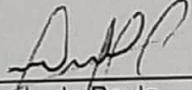
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2021.

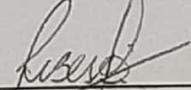

Wesley de Santi de Melo
Prefeito


Alvaro da Silveira
Presidente da **UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA - URS**


15/12/2021

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

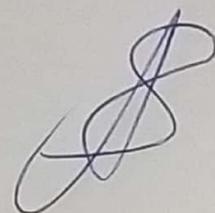
Órgão/Entidade - 2º Participe			C.N.P.J
UNIÃO RECREATIVA SACRAMENTANA			23.367.337/0001-37
Endereço			Número
RUA MAJOR LIMA			19
Cidade	CEP	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
SACRAMENTO/MG	38.190.000	(34)-3351-6218	urssacramentana@gmail.com
Conta Corre/Operação	Banco	Agência	Praça de Pagamento
1758-8 003	CAIXA ECONÔMICA	0940	SACRAMENTO/MG
Nome do Responsável			CPF
ÁLVARO DA SILVEIRA			417.032.786-15
Cargo	Função	C. I/Órgão Expedidor	
DIRETOR PRESIDENTE	REPRESENTAR A URS ATIVA E PASSIVAMENTE NOS ATOS JURIDICOS/ADIMINISTRATIVOS	14.822.858 SSP/SP	
Endereço			CEP
RUA DEOCLIDES BORGES, Nº 875, BAIRRO MARIA ROSA			38.190-000

2 - INTERVENIENTES

Nome		CNPJ/CPF
Nome do Responsável	Função	CPF
C.I/Órgão Expedidor		
Endereço	Cidade	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Período de Execução
	01º de Janeiro, a 31 de Dezembro do ano de 2021
Identificação do Objeto	
<p>Utilizar o esporte como veículo principal para o desenvolvimento, integração e promoção social. Atuar como instrumento de fomento à educação física, ao esporte e ao lazer, coordenando atividades públicas e privadas. Promoção gratuita da saúde e do lazer visando a dignidade da pessoa humana e à qualidade de vida. Promover o esporte de rendimento, formação de atletas e o lazer em geral como instrumento de inclusão social e amparo aos indivíduos que estejam ou não em situação de vulnerabilidade social, principalmente as crianças e adolescentes. Promoção do desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. Difundir a prática desportiva entre os associados proporcionando meios para aperfeiçoamento físico e técnico, como também, ajudando no desenvolvimento integral daqueles. Promoção do voluntariado. Promover atividades desportivas e sociais e competições, nas modalidades desenvolvidas na entidade de prática desportiva, inclusive o desporto adaptado. Filiar-se a quaisquer entidades da administração do desporto pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, bem como participar dos campeonatos por elas organizados, nas modalidades de interesse da entidade de prática desportiva. Promover campanhas com finalidades desportivo-recreativo e cultural e assistencial. Ministrando cursos de formação educativo-profissional para atletas e profissionais desportivos, para a capacitação ao trabalho na área desportivas. Cuidar, nas suas ações para o atendimento aos princípios fundamentais do Desporto, estabelecidos na Lei 9.615/1998.</p>	
Justificativa da Proposição	
<p>A URS, como instituição desportiva criada na década de 1980, sempre primou por desenvolver ações e projetos em prol da população sacramentana. Assim, por visar oferecer uma melhor condição de vida saudável aos jovens de nossa cidade, por meio do esporte, conta com a parceria do município para alcançar o referido objetivo.</p>	





PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 28.000,00)

Natureza da Despesa		Total	1° Participe	2° Participe
Item	Especificação			
1	Funcionários Monitores; Professores; Serviços Gerais; Encargos Trabalhistas Demais despesas	R\$ 28.000,00		
2				
3				
4				
	TOTAL GERAL	R\$ 28.000,00		



PLANO DE TRABALHO 3/3
SUPLEMENTAÇÃO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 46.000,00)

1° Participe

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00

2° Participe (CONTRAPARTIDA)

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês

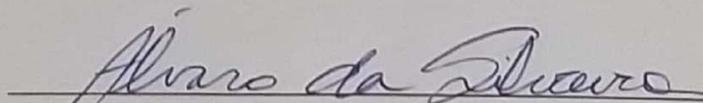
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Termos em que;
Pede Deferimento

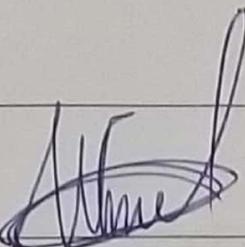
Sacramento, 26 de novembro de 2021


2° Participe

7 - APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado

Local e Data


Primeiro Participe